



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2335/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.026,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.12.365.17.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	7.500,00
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	14.204,00
02.001.4.122.19.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	3.322,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.004.12.365.17.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	21.704,00
02.009.27.122.28.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	3.322,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
EAL